



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 1.552/2022

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do Decreto Municipal n.º 3.399/2.022, foi declarada de interesse público imóvel constante das Matrículas n.º 2.214, 5.215 e 5.216 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes(PR), para construção de unidades habitacionais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Comissão Mista Representativa para proceder a Avaliação da área delimitada no Decreto n.º 3.399/2.022, a ser composta pelos seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo Municipal – **Jonas Rodrigo Tavares de Avilla** – CREA n.º CREA PR n.º 145.808/D.
- Representante da área de Engenharia – **Carlos Eduardo Lima Graziano** – CREA n.º 98799/D-PR;
- Representante da área de Imobiliárias - **Douglas Cosmo Pereira** – CRECI n.º F31.986;

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação mercadológica com as respectivas justificativas, visando a desapropriação e/ou aquisição por parte do Município, da área mencionada, com a apresentação de relatório e memorial descritivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º - As reuniões serão públicas e as deliberações da Comissão poderão ser impugnadas pelo proprietário do imóvel sobre o qual recai a declaração de interesse público.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal